



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE**  
Rua Itaporanga, 103 - Tels. 222-8847 - 224-7133  
ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 149/84

APROVA "AD REFERENDUM" DO PLEN  
PLENÁRIA A ALTERAÇÃO DADA  
COBERTURA DO CRÉDITO SU  
PLEMENTAR DA RESOLUÇÃO T  
CRC-SE Nº 148/84.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE ,  
no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, as incorreções na Abertura de Crédi  
to Suplementar no valor de Cr\$ 7.250.000 (Sete milhões duzentos e cin  
quenta mil cruzeiros);


R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" do Plenário a al  
teração da cobertura do Crédito Suplementar para os seguintes termos:

Onde lê-se "as despesas acima correrão por conta  
do Superávit Financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação'  
do exercício corrente e por anulação das dotações abaixo", lê-se "as  
despesas acima correrão por conta de parte do empréstimo concedido pe  
lo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE no valor de Cr\$ 7.000.000 (sete '  
milhões de cruzeiros); e por anulação das dotações abaixo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, 14 de dezembro de 1984

  
Dr. Jooval Luis dos Santos  
Presidente do CRC-SE